



Resolução/CMDCA Nº 11/2025

Dispõe sobre a composição da comissão temporária para grupos e comitês temporários do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Colinas do Tocantins/TO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.847 de 10 de Junho de 2022, em Plenária realizada no dia 10 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO, a reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins, ocorrida no dia 10 de setembro de 2025 conforme prévia convocação e nos termos de seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º. Fica instituída a composição da comissão temporária para grupos e comitês temporários do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA GRUPOS E COMITÊS TEMPORÁRIOS:

1-Myriam Nydes M. Rocha;

2 - Kellia Santos de Souza Alves

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Colinas do Tocantins -TO, 10 de setembro de 2025

Myrian Nydes Monteiro da Rocha

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f6488c-23092025144410**